



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **DESPACHO nº19/2017**

### **SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NISA**

Tendo em conta a tomada de posse dos novos órgãos do município de Nisa para o quadriénio 2017/2021, importa adaptar em consequência, a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação, cuja composição obedece ao estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptada aos serviços da administração autárquica, através do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Determino nesse sentido que, a constituição do Conselho Coordenador de Avaliação do município de Nisa seja a seguinte:

- Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Presidente do Conselho;
- Vereador com funções a tempo inteiro, Enf.º António José Parreira Dinis;
- Vereadora com funções a tempo inteiro, Prof.ª Maria da Conceição Pestana Serra;
- Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng.º António Manuel Farto Barrento Charneco;
- Diretor do Agrupamento de Escolas de Nisa, Dr. António Mesquita Trigueiros (nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho).

Paços do Concelho de Nisa, 13 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)